

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda – 24	(X) Individual
Beneficiário	Secretaria de Agricultura
Justificativa	Auxílio financeiro para aquisição de material Permanente. (gazebos)
Valor Destinado	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Crédito Orçamentário	criar
Unidade Orçamentária	
Órgão	12 – Secretaria Municipal de Agricultura
Função	20 - Agricultura
Sub função	606 – Extensão Rural
Ação, Projeto, Atividade	Aquisição de gazebos para eventos e feiras de produtores.
Natureza da despesa	4.4.90-52
Redução	1971

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUCA) – Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.